

PORTARIA N° 1547 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I. Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Memorando nº 33/2014 – GAB/Reitoria/IFPR, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANGELO AUGUSTO PIASSETTA	2045115	Presidente
ARIEL SCHEFFER DA SILVA	1852328	Membro
LARA CRISTIANE DOS SANTOS	1803755	Membro

III. Fixar o prazo de 60 (trinta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

IV. A Comissão será secretariada por Adriana Breziniski de Paiva, SIAPE nº 1891837.

V. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIÓ COLOMBO
Reitor